



GABINETE DO PREFEITO

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46 151 718/0001-80

## DECRETO Nº 5.646, DE 14 DE JULHO DE 2016

COMPÕE A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DE BIRIGUI.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ** Prefeito Municipal de Birigui, do Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de conformidade com o art. 1º da Lei nº 5.255, de 4 de fevereiro de 2.010,

### DECRETA:

**ART. 1º.** A COMISSÃO DE FARMÁCIA E TERAPÊUTICA DE BIRIGUI, com mandato de 2 (dois) anos, fica composta pelos seguintes membros:

Titulares: **DR. GUSTAVO ZAFFALON RODRIGUES**  
**SORAYA MOYSES FERNANDES AVELINO**  
**GIULIANA CRISTINA ORENHA MONTIBELLER**

Suplentes: **DR. ANDRÉ LUIZ MENDONÇA FELICIANO**  
**SIMONE FUJII**  
**NATÁLIA FORCASSIN.**

**ART. 2º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Birigui, aos quatorze de julho de dois mil e dezesseis.

**PEDRO FELÍCIO ESTRADA BERNABÉ**  
Prefeito Municipal

**ANDRÉA BENVENUTA ANTONIO**  
Secretária Municipal de Saúde

Publicado na Secretaria de Expediente e Comunicações Administrativas da Prefeitura Municipal de Birigui, na data supra, por afixação no local de costume.

**TIAGO CONTADOR LOTTO**  
Secretário de Expediente e Comunicações  
Administrativas